

NOTA TÉCNICA LICITAÇÃO DE PROJETOS PDRSX – 305/2017

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Trata-se da construção de galpão para ampliação da sede da Colônia de Pescadores de Porto de Moz Z-64, na cidade de Porto de Moz - PA, com área aproximada de 450,00 m², contendo os seguintes serviços pendentes para conclusão: cobertura, instalações elétricas, pavimentação, alvenaria, diversos, revestimento cerâmico, esquadrias e ferragens, forro e instalações hidráulicas.

Para melhor entendimento dos serviços a serem executados, deverão ser observados em anexo a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planta baixa, planta de cobertura, cortes, elevações, projeto hidrossanitário, projeto elétrico, projeto estrutural e memorial descritivo.

Para a execução da obra, deverão ser observadas as normas e códigos aplicáveis, sendo inerente a utilização das melhores práticas previstas por Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e, quando está não for aplicável, demais normas pertinentes com devida justificativa prévia.

1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A devida contratação se justifica para cumprimento de meta dos projetos do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PDRSX, E6 305/2017 – Ampliação da Colônia Z-64.

2 ORÇAMENTO REFERENCIAL

Os custos estimados foram calculados com base em projetos técnicos informados pelo proponente, sendo orçado no valor de R\$ 222.039,62 (duzentos e vinte e dois mil, trinta e nove reais e sessenta e dois centavos). Os valores estimados não geram compromisso com a Synergia, empresa gestora do PDRSX, na contratação do valor referencial do projeto, mesmo após abertura das propostas comerciais, bem como a assinatura contratual para prestação de serviços.

3 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Os serviços contratados terão vigência a partir da data de assinatura do contrato e da emissão da ordem inicial de serviço, na qual tem a função para marco inicial da contagem do prazo de execução dos serviços, que serão de 3 (três) meses, conforme previsto em projeto.

4 FORMA DE PAGAMENTO

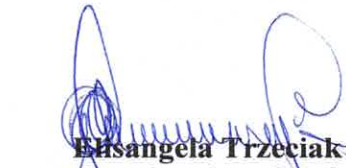
O pagamento será mensal, mediante realização de vistoria do gestor do PDRSX, no qual vai ser gerado boletim de medição (BM) de serviços executados em conformidade ao projeto para composição do valor de pagamento, seguido do envio do BM para validação do fornecedor contratado.

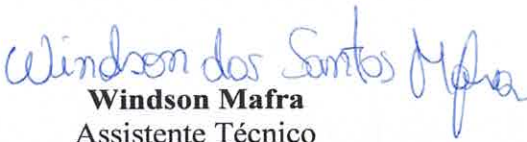
O BM deverá ser entregue assinado por responsável técnico da empresa contratada, juntamente com nota fiscal (NF) e demais documentos de suporte para faturamento, conforme solicitado em minuta contratual, para apresentação ao gestor do PDRSX, no qual seguirá o calendário e orientações mensais da Norte Energia para recebimento da NF.

Os eventos para pagamentos contemplam os prazos de: visita técnica para medição de obra; envio do BM para validação do fornecedor contratado; autorização do gestor do PDRSX para fornecedor emitir NF; entrega da NF e documentação complementar ao gestor do PDRSX para validação.

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após a validação da Nota Fiscal.

Altamira, 07 de janeiro de 2022.


Elisângela Trzeciak
Coordenadora Geral
Synergia – Gestor do PDRSX


Windson Mafra
Assistente Técnico
Synergia – Gestor do PDRSX